



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2019

Ementa: “Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências.”

Art.1º - Fica denominada de Rua Maria José da Silva, conhecida como Rua Nova, no Bairro José Liberato, localizada nas proximidades ao Anel Viário, lateral da churrascaria boi de barro.

Art.2º - - Fica autorizado a senhora Prefeita do município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 2019.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que trata da denominação de rua decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI, logo, ao vereador é dada o poder de legislar sobre a matéria.

Importante registrar que as denominações de ruas nem sempre trazem homenagens às pessoas, podendo ser denominações que versem sobre tantos outros que não atentem aos bons costumes e a moral.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 2019.

**Vereador LULA TÔRRES
Autor**